**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 8 GVPREVANILDO/CMPV/2026.**

O vereador que abaixo que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** o que segue:

Seja providenciado, com **URGÊNCIA, a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA de 2,9 km da via, na rua Petrópolis - bairro Porto Cristo, no** município de Porto Velho/RO.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Secretário,

A pavimentação asfáltica visa proporcionar uma infraestrutura de transporte mais segura e eficiente, melhorando o tráfego de veículos e pedestres na região. A pavimentação reduz o impacto de intempéries, como chuvas, que podem danificar a via e comprometer a mobilidade.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2026.

**PR. EVANILDO FERREIRA**
Vereador - PRTB



Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D887A648

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 05/02/2026, 09:56:25

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D887A648